



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA (GABPRES)
DEPARTAMENTO DE GOVERNANÇA, ESTRATÉGIA E PLANEJAMENTO (DEGEP)
DIVISÃO DE APOIO AOS ÓRGÃOS COLEGIADOS ADMINISTRATIVOS (DICOL)

Grupo de Trabalho para a implantação do Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas – eSocial (GT-eSocial)

ATA DE REUNIÃO
Nº 05/2022

Data: 11.04.2022

Horário: 11h

Local: Sala de reuniões da DICOL

Presentes presencialmente na reunião os seguintes membros e convidados:

Presidente do Grupo de Trabalho:

- **Juiz Gilberto de Mello Nogueira Abdelhay Júnior;**

Diretoria Geral de Gestão de Pessoas (DGPES):

- **Márcia dos Anjos e Silva Gonçalves**, representante da DGPES/DEMAG;
- **Adriana Maria de Azevedo Moraes**, representante da DGPES/DEAPS/DICAD;
- **Claudia Regina Carvalho de Souza**, representante da DGPES/DEAPS;
- **Alfredo Albino Itturiet Ferreira**, representante da DGPES/DESAU

Diretoria Geral de Planejamento, Coordenação e Finanças (DGPCF):

- **Cláudia Silva de Souza Barros**, representante da DGPCF/DEFIN/DITES;
- **Adriana A. de Souza Guedes**, representante da DGPCF/DEFIN/DILID;
- **Marta Magalhães de Oliveira**, representante da DGPCF/DEFIN/DIGEF;

Diretoria Geral de Tecnologia da Informação (DGTEC):

- **Aline Viana Magalhães**, representante da DGTEC/DESI e
- **Victor de Alencar Jesus**, representante da DGTEC/DESI.

Presentes, ainda, através do TEAMS os senhores **Marina Chrysóstomo, Jéssica de Oliveira Ribeiro, Priscila de Oliveira Ribeiro, Rodrigo Fernandes de Almeida, Syndson Moraes L. Silva, Maristela Mattos dos Reis, Janaina Ávila Correia Aluz, Daniela Vicente da Silva, Cláudia Cabral Mosca Duarte Glória, Marcus Vinicius de Freitas Vieira, Roseni do Amaral Dias, Débora Castelões Abdalla, Isabel de Alcântara Moreira, Rodolfo Pereira Leite, Elmira Maria dos Santos Rocha Padilha, Jaqueline Crispim Bandeira, Renata Monteiro Costa e Virginia Maria Corrêa Viveiros.**

O **Juiz Gilberto de Mello Nogueira Abdelhay Júnior** abre os trabalhos às 11h25min, agradecendo a presença de todos e noticia que informações importantes já têm sido compartilhadas no Grupo criado no Microsoft TEAMS. Relata que o Diretor-Geral da DGPES Gabriel Albuquerque já conseguiu despachar com a Administração Superior questões que estavam pendentes, como a exclusão dos dependentes sem CPF. Foi

encaminhado ofício ao Poder Executivo Estadual solicitando informações quanto ao percentual recolhido a título de seguro de acidente do trabalho, para celetistas, e o fundamento para adoção da alíquota.

Destaca que houve decisão estendendo o prazo para regularização do cadastro de servidores requisitados, com a definição de que, para fins de envio ao eSocial, as informações relativas àqueles que não possuem CPF informado não serão encaminhadas no primeiro momento. Participa que encaminhou o processo SEI nº 2022-06024102, onde se discute o evento S-2410 (Cadastro de Benefícios Ente Público), ao Gabinete da DGPES, para manifestação da DIPAG, DIPAGMAG e decisão. Da mesma forma, os outros três processos que constaram de deliberação da Ata nº 03/2022 tiveram prosseguimento.

Informa que o Juiz Auxiliar do CNJ Fábio Ribeiro Porto forneceu o contato do Dr. Edgard, responsável pelo eSocial na TI do CNJ, e estará disponível para auxiliar o TJRJ a partir de 25 de abril. Também foi fornecido o contato do Dr. João D’Arc, de área de negócio do CNJ (Whatsapp 61-84221515). Registra a importância destes contatos para eventuais esclarecimentos e diretrizes.

➤ **eSocial – Apresentação:**

O Sr. Victor de Alencar, antes de iniciar a apresentação, solicita autorização para criação de Chat do grupo de trabalho, no TEAMS, pois crê que isto facilitará a discussão dos tópicos, considerando que o grupo concebido em decorrência de deliberação da última reunião não tem acesso tão imediato. O **colegiado** autoriza a criação do chat pelo Sr. Victor. (Deliberação 1)

→ Resultados da homologação do MPS eSocial		
Objetivo	Resultado	Conclusão/Observação/Providência
Testar mecanismos de integração entre o banco de dados de RH e a ferramenta de comunicação MPS eSocial.	Sucesso	As implementações realizadas pela Fábrica de Software foram capazes de garantir a correta seleção de servidores e magistrados aptos ao eSocial e integrá-los ao MPS eSocial.
Testar página WEB para acompanhamento de envio de eventos a ser utilizada pelas áreas de negócio.	Sucesso	Foram detectados pequenos ajustes a serem realizados para melhorar a experiência do usuário. Tais ajustes já foram realizados e disponibilizados em produção em 08/04.
Testar capacidades de operação da ferramenta MPS eSocial.	Sucesso com ressalva	<ul style="list-style-type: none">• Ao total foram enviados 300 eventos de servidores, divididos em remessas de 100. A ferramenta conseguiu realizar os envios com sucesso, mas percebemos que a cada remessa o tempo de envio aumentou. A primeira remessa levou 6m18s, a segunda 7m12s e a terceira 15m39s.• No teste de envio de 500 eventos de magistrados, a ferramenta apresentou problemas e não conseguiu concluir o processo.• A conclusão é que teremos que enviar eventos em remessas de 100 eventos (ou menos!).• Os problemas encontrados já foram relatados à MPS.

Apresenta os resultados positivos da homologação do MPS eSocial, alertando que no teste de envio de 500 eventos não foi possível a conclusão do processo, o que recomenda o envio em remessas de 100 eventos. Destaca que foi percebido aumento gradativo no tempo de envio, entre o primeiro e o terceiro teste de 100 eventos.

O **Dr. Gilberto** manifesta preocupação com a hipótese de se lançar os eventos de 100 em 100, em razão do tempo que demandaria às áreas de negócio, quando houver integração. O **Sr. Victor** crê ser pouco provável que a ferramenta limite o envio por agrupamentos de 100, mas irá verificar com o desenvolvedor.

→ **Preparação do Plano de Contingência**

Atividade	Status
Rotina de integração gerando IDENTIFICAÇÃO.	Feito
Rotina de atualização de folha de controle (inicialização e obtenção de retorno).	Feito
Tela de consulta a ser disponibilizada para os usuários. (Responsabilidade: DGTEC)	Previsão para estar em produção hoje, 11/04/2022.
Separar matrículas baseadas nos casos de licenças para fazer o teste.	Feito
Executar teste: interromper as matrículas acima, integrar e consultar envio.	Feito
Execução do plano de contingência em homologação.	Feito
<p>Gerar planilhas com os dados dos aptos que serão enviados no evento S-2200. E gerar também dos inaptos. Aguardar OK da área de negócio.</p> <p>Execução do plano de contingência em produção para envio dos eventos S-2200 de Magistrados e Servidores.</p>	<p>Objetivo: Liberar para DICAD (DGPES-OBAPS) e DIPIM (DGPES-OBMAG) as planilhas de aptos e inaptos corrigidas e atualizadas em sua versão final. Para isso, as seguintes pendências precisam ser resolvidas:</p> <ol style="list-style-type: none"> Pendências de DICAD (DGPES-OBAPS): <ol style="list-style-type: none"> Validar planilha gerada em 07/04/2022. Pendências DIADM (DGTEC-DEIS): <ol style="list-style-type: none"> Gerar planilha com servidores efetivos, comissionados e magistrados que estejam ativos porém fora de folha. [ENVIADO PARA O DEATE EM 01/04] Corrigir LPA, CEP e DESCRIÇÃO DE LOGRADOURO para pessoas que moram no exterior. Correção será feita via intervenção técnica (2 registros – Claudia Marley e Tatiane Machado). Remover do programa de geração de planilhas regra que exclui pessoas ativas, mas fora de folha. Corrigir Grau de Instrução via intervenção técnica (1 registro – Claudia Marley). <p>Observação 1: DIPIM (DGPES-DEMAG) sinalizou positivamente em relação à planilha de prévia de magistrados via TRANS. Aguardamos a formalização por e-mail.</p> <p>Previsão 18/04/2022.</p> <p>Observação 2: os itens A, B, C e D não impedem o envio, pois são problemas com registros pontuais e poderão ser corrigidos enquanto outras matrículas são enviadas.</p> <p>Observação 3: a previsão acima depende da validação das planilhas de prévia.</p>

eSocial  **PODER JUDICIÁRIO**
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Apresenta as pendências abaixo:

- Em relação à DICAD, validação da planilha gerada em 07/04/2022. O Dr. Gilberto sugere que a DGTEC auxilie a DICAD no processo de validação, considerando a complexidade da planilha. Há reunião marcada para o dia 12 de abril próximo.
- Em relação à DIADM, i) servidores ativos fora de folha (planilha enviada ao DEATE em 11/04); ii) correções devidas para servidores que moram no exterior (previsão 14/04); iii) remoção de regra que exclui pessoas ativas porém fora de folha (previsão 14/04) e iv) correção de grau de instrução (previsão 14/04).

- Em relação à DEMAG/DIPIM, houve a sinalização positiva em relação à planilha de prévia de magistrados, e aguarda-se a formalização da aprovação, por e-mail.

O **Sr. Victor** ressalta que as pendências enumeradas não impedem o início do envio dos dados do evento S-2200 que já estão corretos e validados, no dia 18 de abril ou mesmo antes. A **Sra. Jaqueline Bandeira** elucida que já estão prontos para envio os registros de 834 magistrados e 11.841 Servidores, totalizando 12.675 dados cadastrais. Acentua que a DGTEC está realizando os acertos apontados.

Em relação ao tópico “Abertura de Competência no MPS eSocial, o **Sr. Victor** demonstra o layout do programa e aponta a necessidade de definição de procedimentos, principalmente no que toca o fechamento de folha de pagamento, através do evento S-1299 (Fechamento de Eventos Periódicos). Há necessidade de definição formal do órgão que será responsável pelo lançamento deste evento, mas menciona que há possibilidade de se reabrir evento periódico já encerrado (Evento S-1298).

→ **Abertura de Competência no MPS eSocial**

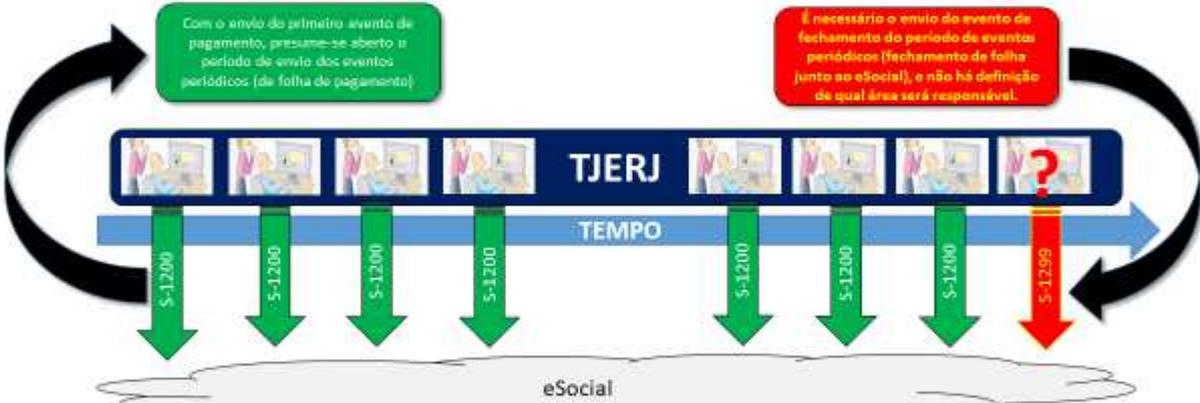
Necessária definição de procedimento para abertura de competência no MPS eSocial.

<https://wwwh3.tjrj.jus.br/hesocial/>

eSocial  PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

→ **Fechamento de Folha no eSocial**

Necessária definição da área de negócio responsável pelo fechamento de folha junto ao eSocial.



<https://wwwh3.tjrj.jus.br/hesocial/>

eSocial  PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

O **Dr. Gilberto** pondera que, da mesma forma como há deadline para a folha de pagamento entrar no fluxo de caixa do Estado, também haverá necessidade de data para encerramento dos lançamentos da folha no eSocial. Assim, há a necessidade de se definir fluxo e identificar qual área teria mais aptidão para realizar este encerramento, com a aquiescência das demais. O **colegiado** entende que esta discussão deva se dar no âmbito do gabinete de duas diretorias gerais: a DGPCF e a DGPEs. **Dr. Gilberto** opina que o colegiado deve mapear o fluxo, e solicita que a Sr. Cláudia de Souza e a Sra. Adriana Guedes coloquem os Diretores-Gerais Gabriel Albuquerque e Cláudio Torres, respectivamente, a par da questão trazendo, se possível, uma orientação já na próxima reunião. **(Deliberação 2)**

No que toca a abertura de competência no eSocial, em princípio o **colegiado** entende que deva caber a quem primeiro necessitar fazê-lo, não carecendo de regra específica.

Em relação aos Eventos Não Periódicos da EMERJ, o **Sr. Victor** assinala que a integração está bastante adiantada, e o representante do órgão, **Sr. Marcus Vinicius Vieira** manifesta sua ciência. Haverá reunião com a DGTEC/DEATE, para apresentação e, a partir disto, será possível encaminhar os eventos de cadastro.

→ **Eventos Não Periódicos EMERJ**

O sistema da Escola está pronto e totalmente integrado ao MPS eSocial, portanto, o envio inaugural poderá ser feito pela própria área de negócio. Reunião para apresentação e aculturação do procedimento solicitada ao DEATE.

PÓDER JUDICIÁRIO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

O **Sr. Victor** antes de encerrar a apresentação, esclarece ao **Dr. Gilberto** que a ferramenta MPS eSocial está quase pronta, faltando tão somente permitir o tratamento dos dados de forma setorizada, e ilustra com exemplo. A alteração já foi solicitada à desenvolvedora e continua-se a perseguir a data de 22 de abril.

Sobre questão levantada em relação à EMERJ, expõe que os dados são apartados, em razão da diferença de CNPJ, e já é possível a setorização, consolidação destes dados e seu envio. O **Dr. Gilberto** solicita ao **Sr. Marcus Vinicius** que informe o colegiado sobre o primeiro envio, que deverá ocorrer antes dos envios programados para o TJRJ.

➤ **Evento S-2400 – Cadastro de Beneficiários – Entes Públicos:**

A **Sra. Adriana Moraes**, em relação a servidores inativos, esclarece que há 57 questões de endereçamento identificadas, que estão sendo corrigidas. E há 1.500 registros de tipo de aposentadoria que serão migrados, com previsão a partir de 18 de abril. O tipo de aposentadoria integra o evento S-2410 (cadastro de benefícios), havendo necessidade, antes, de finalizar o evento S-2400 (cadastro de beneficiários).

Assim, considerando que de um universo de cerca de 20.000 cadastros há problemas apenas em relação há cerca de 1.600, o **Dr. Gilberto** solicita que as informações acerca destas correções sejam trazidas no próximo encontro, e propõe a seguinte diretriz: uma vez validadas as informações, poderão iniciar-se as transmissões de dados.

➤ **MPS eSocial:**

A **Sra. Aline Magalhães** registra que a ferramenta ainda não está finalizada e houve notificação para melhoria da performance. Considerando seu desenvolvimento, o processo de identificação de falhas para buscar melhorias é contínuo.

O **Dr. Gilberto** solicita ao Sr. Victor de Alencar que convide, para o próximo encontro do GT-eSocial, representante da MPS. (Deliberação 3)

➤ **Evento S-2300 – Trabalhador Sem Vínculo de Emprego:**

Dia 22 de abril se inicia o prazo para envio de eventos de pagamento. Hoje há cerca de 60 requisitados sem CPF, e foi aberto novo prazo para regularização, pois a DGPES entrou em contato com as serventias em que foram identificadas as inconsistências. Dr. Gilberto informa que a Administração Superior determinou que, após o envio do evento S-2300, seja reaberto prazo de 30 dias para regularização daqueles faltantes. Pelas **Sras. Adriana Moraes e Cláudia Regina** foi sugerido que, dada a priorização dos eventos S-2200 e S-2400, se submetesse à administração do TJRJ a reabertura do cadastro para fins de regularização dos dados de requisitados, independentemente do envio dos dados cadastrais do evento S-2300; sugestão que foi acolhida pelo Colegiado.

A **Sra. Jaqueline Bandeira** menciona que o Evento S-2300 é similar ao Evento S-2200, e boa parte já está pronta, remanescendo a necessidade de validar algumas regras e acertar questões pendentes. A intenção é finalizar o procedimento relativo ao Evento S-2200, acertar os registros e iniciar o Evento S-2300, em princípio a partir de 25/04/2022.

Em relação a estagiários, expõe que há 2184 registros ativos aptos a envio, e 1.801 registros ativos com termo vencido, que necessitam ser validados, caso se confirme a necessidade de enviá-los. Existem registros incompletos, porém a grande maioria com termo vencido, exceto dois casos.

O **Dr. Gilberto** determina que o evento S-2300 integre a pauta da próxima reunião do colegiado, sem prejuízo de que, neste interim, ocorram reuniões internas para os acertos que se fizerem necessários e levantamento de questões que demandem apreciação do colegiado. **(Deliberação 4)**

➤ **DESAU – Eventos que envolvam área de saúde:**

O **Dr. Alfredo Itturriet Ferreira** participa ao colegiado que determinados eventos demandam informações sobre saúde, condições ambientais de trabalho e acidentes de trabalho. Aponta que inicialmente não era obrigatório o envio de informações sobre os cargos exclusivamente comissionados, porém edição recente do Manual de Orientação do eSocial indica claramente a obrigatoriedade de encaminhamento de eventos nos casos em que há desconto em folha para tributação do INSS, e há necessidade de engenheiro com expertise em segurança do trabalho para o evento S-2240 (Condições Ambientais do Trabalho – Agentes Nocivos).

O **Dr. Gilberto** rememora discussão anterior sobre a alíquota recolhida a título de seguro por acidente do trabalho, junto ao Ministério da Previdência Social, e que o colegiado indagou sobre a possibilidade de se sugerir à Administração Superior a aditativação do contrato do DESAU, permitindo a contratação de profissional com a expertise para a elaboração de laudo que permitisse minorar o percentual usualmente recolhido pelo PJERJ. A Presidência determinou a realização de consulta sobre o tema ao Poder Executivo Estadual, razão pela qual suspenderam-se, temporariamente, as discussões acerca do assunto. Porém, considerando a informação trazida pelo Dr. Alfredo, de que existiria a necessidade de profissional com esta expertise para outros eventos do eSocial, o **Dr. Gilberto** solicita que o DESAU formalize fundamentadamente a questão à DGPEs, através de processo SEI, para decisão da Administração Superior.

Nada mais havendo a ser debatido, o **Presidente do GT-eSocial Juiz Gilberto Abdelhay** agradece a colaboração de todos, e designa a próxima reunião para o dia 02 de maio de 2022, às 11 horas, determinando que ocorra em formato híbrido (presencial e com participação virtual através de link do TEAMS). **(Deliberação 4)**

Juiz Gilberto de Mello Nogueira Abdelhay Júnior

Presidente do Grupo de Trabalho para a implantação do Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas – eSocial (GT-eSocial)

Deliberações	Responsável	Prazo
--------------	-------------	-------

01	Criar chat do GT-eSocial no Microsoft TEAMS;	Sr. Victor de Alencar Jesus	Imediato
02	Colocar os Diretores-Gerais Gabriel Albuquerque e Cláudio Torres a par da questão relativa à atribuição de encerramento da folha de pagamento – qual órgão teria mais aptidão para o lançamento do evento S-1299;	Sra. Cláudia Souza e Sra. Adriana Guedes	Próxima Reunião
03	Convidar representante da MPS para a próxima reunião do colegiado;	Sr. Victor de Alencar	Próxima Reunião
04	Inserir o tema “Evento S-2300 – Trabalhador Sem Vínculo de Emprego” na pauta da reunião designada para o dia 02/05/2022.	DICOL	Imediato
05	Formalizar à DGPEs, fundamentadamente, a necessidade de contratação de profissional com expertise em engenharia de segurança do trabalho, em razão das necessidades verificadas nos eventos do eSocial;	DESAU	Próxima Reunião
06	Enviar convite para a reunião designada para o dia 02 de maio de 2022, às 11h.	DICOL	Imediato

Deliberações Encerradas		Ata de Origem	Razão
1	Juntar a ata de 14.03.2022 ao procedimento SEI que trata dos dependentes com o cadastro incompleto (CPF faltante), para encaminhamento ao Juiz Auxiliar da Presidência Alexandre Teixeira, para ratificação do entendimento manifestado pela Presidência;	Ata nº 03/2022	Cumprida
2	Encaminhar o estudo apresentado na reunião anterior, por e-mail, à DGPCF e seu Diretor-Geral Cláudio Torres, para análise e adoção de eventuais medidas; (Será encaminhado na data de hoje, 11 de abril, pela Marina Chrysóstomo);	Ata nº 03/2022	Cumprida
3	Elaborar minuta de consulta formal ao Executivo do Estado do Rio de Janeiro, solicitando informações acerca das justificativas técnicas para adoção do percentual de 1% de recolhimento;	Ata nº 03/2022	Cumprida
4	Despachar os processos SEI nº 2021-0693406 (dependentes sem CPF), nº 2021-0689704 (servidores requisitados) e nº 2022-06026140 (ofício ao Estado do Rio de Janeiro) com o Juiz Auxiliar da Presidência Alexandre Teixeira;	Ata nº 04/2022	Cumprida

CERTIDÃO
Certifico que a presente Ata
foi assinada/aprovada
eletronicamente em 03/05/2022

Carlos Tubenclak
Chefe de Serviço do SEATE